

----- **ATA N.º 21/2020** -----

-----Aos vinte e um dias, do mês de outubro de dois mil e vinte pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número vinte, da reunião ordinária do Executivo do dia sete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS DA VALÊNCIA DE ATL NO MÊS DE MARÇO**-----

-----Foi presente informação interna, da secção de Educação, com registo número 6502, datada de 02/10/2020, informando que foi apresentado por vários encarregados de educação comprovativo de IBAN, de modo, a que lhes fosse restituído valor pago no mês de março, considerando que:-----

-----O Regulamento da Creche de Sta. Luzia é omissos nesta situação;-----

-----Foram suspensas as atividades de CAF e ATL no dia 16 de março de 2020, por imposição da situação atual epidemiológica da doença COVID-19;-----

-----Não foi possível aos utentes das valências de CAF e ATL, frequentar o estabelecimento por ter existido suspensão deste serviço público, devido à situação atual epidemiológica da doença COVID-19.-----

-----Nesse sentido, a Técnica propõem que o valor pago no mês de março seja restituído aos encarregados de educação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, a restituição do pagamento do mês de março aos encarregados de educação.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO E NA PORTARIA 60/2013, DE 05 DE FEVEREIRO** -----

-----Foi presente para aprovação a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética, datada de 16/10/2020, a celebrar pelo Município de Celorico da Beira, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número 29/2011, de 28 de fevereiro e na portaria 60/2013, no valor de 3.276.010,00 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil e dez euros), documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explanação, esclarecendo que o Tribunal de Contas exigiu algumas formalidades e daí ter de se retificar os dois pontos referenciados na informação. -----

-----No que concerne a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que nas alterações do contrato, no ponto um decorre um espaço temporal superior a um ano, o que pressupõe que esse não tenha sido um lapso de escrita. Com isto, pretendeu ser esclarecido relativamente à razão desta alteração. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, essas foram pequenas alterações que o Tribunal de Contas pediu para serem retificadas. -----

-----Nesse sentido, o Senhor **Vereador José Albano** disse que, essa comunicação do Tribunal de Contas também poderia ter vindo à reunião,

para os Vereadores tomarem conhecimento. Anteriormente, tinham ficado condicionados ao visto do Tribunal de Contas, e se agora vem um documento para ser alterado, é porque já se pronunciaram, logo, seria oportuno, para a vereação saber qual foi a decisão. Assim, da sua parte, gostaria de ver esse documento para depois analisar. -----

-----Do mesmo modo, no ponto dois, não entende como é que no contrato inicial, primeiro foi nomeada uma funcionária do Município para Gestora do Contrato e agora, nesta adenda vem referido outro nome. -----

-----Foi solicitada a presença do Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, para prestar alguns esclarecimentos sobre esta temática. -----

-----O Técnico começou por dizer que, este é um procedimento que visa substituir a dívida de energia que o Município ia pagar, isto é, deixa de se pagar à empresa a quem estavam a pagar e passam a pagar à empresa que vai implementar o sistema de eficiência energética, com a poupança resultante desse processo e, com uma parte dessa poupança, paga-se à outra empresa, ou seja, não há aumento de dívida para o Município. Disse ainda que, inicialmente pensaram que poderiam associar o compromisso existente ao novo contrato, o que não pode ser, visto que vão ter de criar um novo número de compromisso para os anos seguintes associado especificamente à empresa a quem vão pagar, isto significa que, com o que deixarem de pagar à atual empresa fornecedora de eletricidade é que vão pagar à empresa que lhes vai implementar o serviço da eficiência energética. Para isso, é necessário criar um novo número de compromisso, basicamente é só uma substituição, não tem qualquer alteração dentro do procedimento. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, uma das suas questões tinha a ver com um lapso temporal, que ultrapassa um ano. Não podemos

acreditar que fosse um erro humano ao colocar uma data errada. Portanto, essa é uma indicação do Tribunal de Contas, porque se apercebeu e pediu para alterar.-----

-----  
-----Em resposta, o Técnico disse que o Tribunal de Contas não implicou diretamente com essa questão temporal, o que solicitou foi o envio dos números de compromisso, relativamente à despesa a ter com este procedimento. Aqui o Município tinha duas opções, ou não fazia nada e justificava junto do Tribunal de Contas que para o corrente ano e provavelmente nem para o próximo irá haver despesa no âmbito deste contrato, porque o prazo de implementação são dezoito meses, mas acharam por correto depois de analisar o procedimento e depois do contacto com o Presidente do júri, que está habituado a fazer este tipo de procedimentos, que convinha reservarem um pequeno valor para o procedimento em causa, com um novo número de compromisso e foi isso que se fez. Criou-se um número de compromisso, apesar de não haver despesa este ano, para depois o Tribunal de Contas não vir questionar mais tarde, agora não resulta de uma imposição, foi antes uma opção do Município. Assim, criou-se um novo número de compromisso para dois mil e vinte e um e anos seguintes. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, o ponto dois tem a indicação do Técnico José Tavares para Gestor do Contrato, nesse sentido gostaria de saber o que aconteceu para retirarem a funcionária que foi nomeada inicialmente para esse efeito. -----

-----O Técnico esclareceu que inicialmente foi nomeada uma funcionária para Gestora do Contrato que não acompanhou o processo e, ele próprio fez a sugestão para que fosse nomeado alguém que estivesse dentro do processo, para futuramente o poder acompanhar e sugeriram o seu nome. -  
-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber, quando é que começava o contrato. -----  
-----

-----Em resposta o Técnico elucidou que, o que está definido nas regras é que depois do visto do Tribunal de Contas a empresa tem dezoito meses para fazer a implementação, ou seja, a substituição das luminárias, a partir daí é que o contrato inicia e se começa a fazer os pagamentos. -----  
-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, na informação que foi aprovada pela Assembleia Municipal, a cabimentação dos compromissos plurianuais, foi aprovado um prazo de treze anos, mas contando bem são doze anos, sendo assim, nesses anos não foi acautelada toda a despesa inerente ao contrato em causa. -----  
-----

-----O Técnico disse que, o contrato só entra efetivamente em vigor depois de estar feita a implementação e isso está especificado no caderno de encargos do procedimento, sendo depois ajustado consoante a data em que o contrato entra em vigor ou com o visto do Tribunal de Contas. Neste caso, o prazo, de treze anos, mantém-se e conta a partir da implementação do projeto.-----  
-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se é a Câmara que instala o equipamento ou se é a empresa com quem se fez o contrato. -----  
-----

-----O Técnico respondeu que é a empresa que faz a instalação de todas as luminárias e há uma terceira empresa que é a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, que faz parte da Associação de Municípios da Cova da Beira, que vai fiscalizar a execução do projeto a nível técnico e que vai ser paga pela empresa que ganhou o concurso. Legalmente a empresa que ganha o concurso também é responsável pela fiscalização. Aqui envolveu-se uma entidade da qual também faz parte o

Município de Celorico da Beira, e a escolha da ENERAREA é uma imposição do Município, que já estava no próprio concurso para que fosse esta empresa a fazer a fiscalização, não existindo nenhum encargo adicional para a Câmara Municipal.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** fazendo uma síntese, disse que continua o prazo de treze anos, a instalação é efetuada pela HEN e a fiscalização é realizada pela ENERAREA. Questionou ainda se já havia o visto positivo do Tribunal de Contas. -----

-----O Técnico respondeu que ainda não há o visto do Tribunal de Contas, este apenas solicitou esclarecimentos e por isso é que vieram a reunião essas alterações.-----

-----Por fim, o Senhor **Vereador José Albano** solicitou uma cópia do caderno de encargos e do pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética a celebrar pelo Município de Celorico da Beira com o consórcio HEN – Serviços Energéticos, Lda. e Vanguarda Soberana, Lda..-----**

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Louise Khan**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 07/10/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/58, em nome de Louise Khan, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes duas

peçoas, referente ao artigo matricial n.º 227, com uma área descrita de 74 315 m<sup>2</sup>, sito em S. Lourenço – Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do Referido Diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----O técnico é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pela requerente. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade emitir a certidão pretendida pela requerente.**-----

-----**4. SECÇÃO DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 02/10/2020, com registo n.º 6500, dando conhecimento da existência de um terreno sito na Rua do Soalheiro, na Lageosa do Mondego, Freguesia de Lageosa do Mondego, propriedade de Manuel António Rangel Ferreira de Jesus, morador na Rua António Sérgio Lote 7, 6300-665, que se encontra com mato, constituindo risco de incêndio. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----

-----**5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----



**-----5.1 ASSUNTO: "MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL"-----**

-----Foi presente proposta de Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, com registo interno número 7151, datado de 16/10/2020, com vista a assegurar uma maior acessibilidade dos Munícipes com menores recursos Financeiros, à rede de solidariedade social e possibilitar a deslocação dos alunos das Freguesias de Velosa, Açores, Aldeia Rica e Ratoeira, aos locais de ensino, de modo a garantir o acesso universal à Educação, submetendo ao Executivo para apreciação o Protocolo supra referenciado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, comprometendo-se a Autarquia a apoiar financeiramente a referida Associação pelo serviço social prestado, no valor de 500,00€ mensais, aplicável à duração efetiva do ano letivo 2020/2021.**-----

**-----5.2 ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO - VIA PORTUGAL NASCENTE -----**

-----Foi presente, para aprovação, minuta de Protocolo Caminho Português de Santiago – Via Portugal Nascente, com registo interno número 7166, datado de 16/10/2020 relativo ao processo de Certificação do Caminho Português de Santiago, tendo em vista a qualificação e valorização do Turismo Espiritual e Religioso e a afirmação do Destino Centro de Portugal no contexto do Caminho Português de Santiago, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo de Portugal e os Municípios de Vila Velha de Ródão, Castelo Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Guarda, Celorico da Beira e Trancoso no âmbito do Caminho de Santiago – Itinerário “Via Portugal Nascente / Caminho Nascente”.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: ACORDO DE PARCERIA** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno número 7168, datado de 16/10/2020, relativa à aprovação do Contrato de Comodato da Escola Primária do Minhocal, a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Junta de Freguesia do Minhocal, bem como a minuta de Acordo de Pareceria a celebrar entre as entidades, Associação para o Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas de Comunicação – Sempre Ligados, Município de Celorico da Beira e Freguesia do Minhocal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** questionou no sentido de saber que associação era esta, denominada Sempre Ligados. ---

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, esta Associação é do Minhocal e juntamente com a Junta de Freguesia pretendem realizar algumas atividades. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a**

**Junta de Freguesia do Minhocal, relativo à cedência das instalações da Escola Primária, pelo prazo de 15 anos.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre as entidades, Associação para o Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas de Comunicação – Sempre Ligados, Município de Celorico da Beira e Freguesia do Minhocal.**-----

-----**6. PE. DANIEL LOPES BARROSO - PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS OBRAS NA IGREJA DA RAPA**-----

-----Foi presente ofício, da Paróquia de Santo André, Rapa, Celorico da Beira, com registo de entrada número 9862, datado de 16/10/2020, solicitando apoio financeiro para as obras da Igreja supra mencionada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André da Freguesia da Rapa.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----